



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 8672271 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0039519-37.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8672271

DISPENSA Nº 34/2023

I - Trata-se o presente expediente de doação de bens de móveis para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para uso no Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS/PMPR (7490834).

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação -Tabela DP-DCP 8549987, registro fotográfico (8550180), laudo técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (8622485), manifestação sobre escolha da forma de alienação (8641983) e documentação do órgão donatário e seu representante legal (8581626).

Por sua vez, a Consultoria Jurídica fez a conferência dos atos praticados (checklist) (8671223) e emitiu o Parecer Jurídico (8671309).

II – Diante do exposto, **ADOTO** o Parecer Jurídico DP-CJ (8671309) e com fundamento no art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa 11/2018 e no artigo 6º, inciso III do Decreto Judiciário nº 53/2021, DEFIRO a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 8549987 para o Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para utilização do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS/PMPR, neste ato representado pelo Diretor Geral da SESP Adilson Luiz Lucas Prusse, já qualificado nos autos.

III - Publique-se.

IV - À Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 10/02/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8672271** e o código CRC **97FA489A**.

0039519-37.2022.8.16.6000

8672271v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Álvaro Ramos, 159 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 -
Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
4º Andar

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Diretor ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: DISPENSA Nº 34/2023 - SEI!TJPR Nº 0039519-37.2022.8.16.6000
Número Sequencial: 220/2023
Número do Diário: 3372
Data da Veiculação
do Diário: 14/02/2023 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Extrato de Termo de Doação ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2023 - SEI!TJPR Nº 0039519-
37.2022.8.16.6000
Número do Diário: 3372
Data da Veiculação
do Diário: 14/02/2023 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário,
em 13/02/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **8706724** e o código CRC **E7810676**.